



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



## TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2022

*PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
CONTRATUAL QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
ALBERTINA E JTCSUS PREPARAÇÃO DE  
DOCUMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ  
28.136.142/0001-08.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2022

PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº: 009/2022

CONTRATO Nº: 092/2022

Pelo presente, de um lado o Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Facanali de Oliveira; e a empresa **JTCSUS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **28.136.142/0001-08** com sede no endereço RUA VITORIA, número 70 bairro CENTRO, cidade TOLEDO/MG, CEP 37.630-000, neste ato representado por: **ANGELICA DE FATIMA SOUZA LEME**, portador do CPF [REDACTED], doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato administrativo nº 092/2022, com base nas seguintes cláusulas e condições contratuais:

### CLÁUSULA I – Do Objeto da Contratação

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação contratual da Contratação de Prestação de serviços de Manutenção e Suporte do Servidor e Sistema e-SUS APS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG, conforme especificações contidas no Processo nº 032/2022.

### CLÁUSULA II - Do Prazo de Vigência

Em decorrência das disposições da Cláusula sexta do Instrumento Contratual, proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº 092/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 092/2022 por mais 12 (doze) meses, com início em 27/05/2023 e encerramento previsto para 27/05/2024.

### CLÁUSULA III - Da Dotação Orçamentária

As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93:

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
305	2.4.2.3390.39.00-10.301.5014-4.072	1.500.95

### CLÁUSULA IV – Do Valor

Em decorrência das disposições da Cláusula três do Instrumento Contratual, praticar os valores previstos do Contrato nº 092/2022.

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato em disposições da Cláusula três, onde a empresa a mantém o último valor contratual sem alteração, assim fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, e duzentos reais).

### CLÁUSULA V — DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA VI – Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente aditamento contratual, e lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Albertina (MG), 11 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG

João Paulo Facanali de Oliveira - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JTCSUS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS

LTD

CNPJ 28.136.142/0001-08

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Rodnei Francisco de Oliveira  
CPF nº [REDACTED]

Regiane Mianti de Lima  
CPF: [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO